

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON
Publicado no D.O. de 3 de julho de 1963.
Paginas 11 - 2a. coluna.

ASSUNTO: Artigo 32 do Regimento Interno, não estava sendo cumprido.

semestre.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON (Para reclamação) —

Sr. Presidente, com todo o respeito, tomo a liberdade de cobrar V. Exa. Antontem, levantando uma questão de ordem, perguntei a V. Exa. por que o Artigo 32 do nosso Regimento não estava sendo cumprido, já que o seu § 1.º determina que os requerimentos propondo constituição de comissão especial, sejam submetidos à discussão e votação decorridas 24 horas de sua apresentação. Já haviam decorridos as 24 horas. V. Exa., respondendo, à questão de ordem, disse que ainda dependia de publicação no "Diário Oficial".

Sr. Presidente, ontem mesmo, 48 horas depois, o requerimento foi publicado e V. Exa. não colocou em discussão, nem em votação. Solicitaria de V. Exa., Sr. Presidente, que hoje, já 62 horas após o encaminhamento, o Regimento fosse obedecido e V. Exa. colocasse o requerimento, apresentado de forma regimental, em discussão e votação nesta sessão.